



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 706/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 005988/2011, do Instituto de Letras e Comunicação,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **CINTIA BENTES RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, por 03 (três) ano no período de **1º de março de 2011 a 1º de março de 2014**, nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela MP 2.225-45, de 04.09.2001.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de fevereiro de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor